



DEC-CI N° 001/2024

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 28, do anexo II da Resolução n° 216, de 6 de dezembro de 2023, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Declaramos para os devidos fins de direito, que foi realizada auditoria interna sob o n° de Processo AICI-01/2023, e, conseqüentemente não foram encontradas quaisquer irregularidades passíveis de medidas de intervenção e/ou saneadoras por parte deste órgão, junto ao Poder Executivo.

É o que me cumpre declarar.

Iguaçu/PE, 01 de março de 2024.

Josenildo Mendes Ferreira
CRA/DF 18.432
Controlador Interno